



Indicação Nº 10475/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação a realização de estudos para criação de mecanismo municipal de apoio destinado à realização de pequenos reparos emergenciais em moradias pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social atingidas por incêndios, chuvas intensas, alagamentos, vendavais ou outros eventos adversos, mediante avaliação técnica das condições do imóvel e critérios socioeconômicos previamente estabelecidos.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy para que, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação a realização de estudos para criação de mecanismo municipal de apoio destinado à realização de pequenos reparos emergenciais em moradias pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social atingidas por incêndios, chuvas intensas, alagamentos, vendavais ou outros eventos adversos, mediante avaliação técnica das condições do imóvel e critérios socioeconômicos previamente estabelecidos.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo oferecer suporte às famílias vulneráveis que, após uma ocorrência emergencial, apresentem danos pontuais em suas residências que não comprometam integralmente a estrutura do imóvel, mas que possam impedir ou dificultar seu retorno seguro às condições normais de moradia.

Indicação Nº 10475/2026 - Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 - 08/09/2026 15:25 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6KC2-MOCT-XHC8-PYGG



Após episódios de chuva intensa, incêndios, ventos fortes ou outras situações adversas, algumas famílias podem enfrentar danos em telhados, portas, janelas, instalações básicas, fechamentos ou outros elementos essenciais da residência. Embora essas situações nem sempre exijam uma reconstrução ou intervenção estrutural de grande porte, muitas vezes demandam reparos imediatos que a família não possui condições financeiras de realizar.

A demora na execução de pequenas intervenções também pode provocar agravamento dos danos existentes, como entrada contínua de água, exposição da residência às condições climáticas, perda de móveis e pertences ou permanência prolongada da família fora do imóvel.

Sugiro que seja estudada a possibilidade de atendimento mediante vistoria técnica, avaliação da segurança da residência e análise socioeconômica da família, estabelecendo critérios objetivos e priorizando situações em que intervenções de baixa complexidade possam restabelecer condições mínimas de segurança e habitabilidade.

O mecanismo poderá contemplar, conforme análise técnica e disponibilidade municipal, apoio com materiais, pequenos serviços ou articulação com programas e iniciativas já existentes, sem abranger obras estruturais de grande porte ou imóveis considerados inseguros para ocupação.

A iniciativa poderá contribuir para acelerar a recuperação das famílias atingidas, evitar o agravamento de danos relativamente simples e reduzir situações em que moradores permaneçam afastados de suas residências por falta de recursos para executar pequenos reparos emergenciais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de setembro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10475/2026 - Documento assinado digitalmente em 08/09/2026. PROTOCOLO 20922/2026 - 08/09/2026 15:25 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6KC2-MOCT-XHC8-PYGG



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6KC2M0CTXHC8PYGG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6KC2-M0CT-XHC8-PYGG



MARINA DE CASTRO DORNELLAS

Vereadora

Assinado em 08/09/2026, às 15:25:05